



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.530 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de interino para cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei nº 1.138, de 17 de dezembro de 1991 e Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Agente Público **LEANDRO NARDY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nº44.463.221-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.946.098-11, residente e domiciliado na Rua Benedito Lima Cardoso, nº47, Parque Industrial, Monte Sião–MG, para ocupar, **interinamente**, o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Saúde Pública**, a quem são atribuídas todas as prerrogativas e ônus pelo período acima mencionado.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 03 de abril de 2024.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.530</u> Em: <u>03/04/2024</u> _____ Diretor Administrativo

Publicado